

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE

CONSELHO GERAL

EDITAL

Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente ao Conselho Geral

Nos termos dos artigos 12.º, 14.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Eleitoral do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, declaro aberto o processo eleitoral dos representantes do pessoal não docente ao Conselho Geral. As listas deverão de ser entregues até dia 29 de setembro de 2026, nos serviços administrativos da escola sede. O ato eleitoral decorrerá no dia 8 de outubro de 2026 e será regulado pelas normas do processo eleitoral publicitadas nos locais destinados para o efeito.

Marinha Grande, 16 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho Geral cessante

Ramiro Palma

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE

CONSELHO GERAL

EDITAL

Eleição dos Representantes dos alunos ao Conselho Geral

Nos termos dos artigos 12.º, 14.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Eleitoral do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, declaro aberto o processo eleitoral dos representantes dos alunos ao Conselho Geral. As listas deverão de ser entregues até dia 29 de setembro de 2026, nos serviços administrativos da escola sede. O ato eleitoral decorrerá no dia 8 de outubro de 2026 e será regulado pelas normas do processo eleitoral publicitadas nos locais destinados para o efeito.

Marinha Grande, 16 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho Geral cessante

Ramiro Palma

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE

CONSELHO GERAL

EDITAL

Eleição dos Representantes do Pessoal Docente ao Conselho Geral

Nos termos dos artigos 12.º, 14.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Eleitoral do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, declaro aberto o processo eleitoral dos representantes do pessoal docente ao Conselho Geral. As listas deverão de ser entregues até dia 29 de setembro de 2026, nos serviços administrativos da escola sede. O ato eleitoral decorrerá no dia 8 de outubro de 2026 e será regulado pelas normas do processo eleitoral publicitadas nos locais destinados para o efeito.

Marinha Grande, 16 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho Geral cessante

Ramiro Palma